Ano **2016**, Edição n.º **3552** - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Outubro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3552** - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Outubro de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – O Departamento Municipal de Trânsito torna público o – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.04.11.1 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 220 – BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. Prorrogado por 03 (três) meses. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, representada pelo Sr. Wladimir Carvalho Ibiapina e do outro lado o CONTRATDO: o Sr. José Taveira Sobrinho . Data do aditivo: 07 de outubro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2016- SECRETARIA DE AGRICULTURA
CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Jessica Tayane da Silva Lima, inscrita com CPF O57.904.743-14 e RG20050340407592,lotada na Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos, cargo de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, Portaria N° 0103010/2016 - SEAD, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 646,00(Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 20 122 0002 2.092 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.36.00.
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 22 de Setembro de 2016.
_____¬¬¬_____
Enrile Pinheiro Telles
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2016 - SEMAC
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2016
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO DE SOUSA, inscrita com CPF 799.350.793 - 68, portadora do RG 96029506560, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, cargo de Assistente Executivo I, Portaria N° 0601002/2014 - SEAD, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 2201.18.541.0002.2.091 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.36.00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 1.535/94.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano em 03 de outubro de 2016.
Stephenson Ramalho de Lacerda
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano